



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RETIFICAÇÃO Nº. 011/2019

PROCESSO Nº. 17/2000-0037285-0

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o Contrato nº. 51/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2019, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e RENAL CLÍNICA LTDA. - RENAL CLÍNICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.639.992/0003-63, CNES nº. 2247984, estabelecido na Rua General Sampaio, nº. 88, Bairro Centro - ALEGRETE/RS, CEP: 97.541-260, no que tange aos quantitativos financeiros constantes no §1º da Cláusula Primeira - Do Objeto, onde o correto é conforme abaixo, e não como constou, de acordo com Informação nº. 1656/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 331-333, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0037285-0. Desta forma, o valor mensal constante na Cláusula Sexta - Do Preço passa a ser de **“R\$ 162.663,38 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)”** e o montante anual constante na Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários passar a ser de **“R\$ 1.951.960,56 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)”**.

“§1º - os serviços técnico-profissionais especializados compreendem os serviços abaixo descritos, no limite de até 1.851 (um mil e oitocentos e cinquenta e um) mensais:

PROCEDIMENTOS MAC	FÍSICO MENSAL	FINANCEIRO MENSAL	FÍSICO ANUAL	FINANCEIRO ANUAL
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	766	R\$ 3.447,00	9.192	R\$ 41.364,00
0301010048 - Consulta prof. de nível superior	220	R\$ 1.386,00	2.640	R\$ 16.632,00
0301010072 - Consulta médica especializada	55	R\$ 550,00	660	R\$ 6.600,00
TOTAL MAC	1.041	R\$ 5.383,00	12.492	R\$ 64.596,00

PROCEDIMENTOS FAEC	FÍSICO MENSAL	FINANCEIRO MENSAL	FÍSICO ANUAL	FINANCEIRO ANUAL
0305010107 - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	689	R\$ 133.803,80	8.268	R\$ 1.605.645,60
0305010093 - Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)	27	R\$ 5.243,40	324	R\$ 62.920,80
0305010115 - Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 se	39	R\$ 10.350,99	468	R\$ 124.211,88
0305010123 - Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcional	3	R\$ 796,23	36	R\$ 9.554,76
0305010182 - Treinamento paciente diálise peritoneal	2	R\$ 110,26	24	R\$ 1.323,12
0702100021 - Cateter p/ subclavia duplo lúmen p/ hemodiálise	10	R\$ 647,60	120	R\$ 7.771,20
0702100099 - Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	10	R\$ 215,90	120	R\$ 2.590,80
0702100102 - Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	10	R\$ 154,10	120	R\$ 1.849,20
0418010064 - Implante de cateter duplo lúmen p/ hemodiálise	10	R\$ 1.158,10	120	R\$ 13.897,20
0418010030 - Confecção de fistula artério-	6	R\$ 3.600,00	72	R\$ 43.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

venosa p/ hemodiálise				
0418010048 - Implante cateter longa permanência	2	R\$ 400,00	24	R\$ 4.800,00
0418020035 - Retirada de cateter	2	R\$ 800,00	24	R\$ 9.600,00
TOTAL FAEC	810	R\$ 157.280,38	9.720	R\$ 1.887.364,56
TOTAL MAC+FAEC	1.851	R\$ 162.663,38	22.212	R\$ 1.951.960,56

Porto Alegre, 07 de MAIO de 2019.

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adj.

Protocolo: 2019000270395

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 17/20.00-0037285-0

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 51/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2019, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e RENAL CLÍNICA LTDA – RENAL CLÍNICA, no que tange aos quantitativos financeiros constantes no §1º da Cláusula Primeira - Do Objeto, onde o correto é conforme consta no presente Termo, e não como constou. Desta forma, o valor mensal constante na Cláusula Sexta - Do Preço passa a ser de "R\$ 162.663,38 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)" e o montante anual constante na Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários passa a ser de "R\$ 1.951.960,56 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)".
Celebrado em 07 de maio de 2019.

Protocolo: 2019000270396

T.A. nº 269/2019 a ARP nº 391/2018, Processo: nº 18/20.00-0063268-7 e Anexo, celebrado em 07/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SOMA S/C PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: AUMENTAR o preço do medicamento do Lote 03, constante na Ata de Registro de Preços supramencionada, em razão de alteração no custo de sua aquisição, conforme processo administrativo anexo nº 18/2000-0158922-0, passando a ser conforme consta no presente Termo. O preço do medicamento do Lote 05 permanece inalterado. Desta forma, o valor total da Ata de Registro de Preços supramencionada passa a ser de R\$ 51.326,59 (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). RECURSO: 0006 e/ou 2758 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182 e/ou 6286 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000270397

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200607-9

Termo Aditivo Nº 237 Contrato: 2018/021440

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Crade Casa de Rec de Alc e Drog de Recehim, CNPJ: 01.725.185/0001-64; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 05 (cinco) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 02 de julho de 2019 até 02 de julho de 2020, o prazo do Contrato nº 280/2018.; PRAZO: 02/07/2018 até 02/07/2020

Protocolo: 2019000270398

Assunto: Contrato
Expediente: 031808-2000/16-8

Termo Aditivo Nº 239 Contrato: 2018/021110

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Seac Ltda, CNPJ: 03.005.175/0001-80; OBJETO: Serviços de instituição de ensino para executar o Curso de Técnico de Saúde Bucal (TSB), para 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos, para a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde no Município de Cachoeira do Sul/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 21 de maio de 2019 até 30 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 089/2016.; PRAZO: 21/11/2016 até 30/11/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6273 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2759, UO: 20.95 Projeto: 6273 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2759

Protocolo: 2019000270399

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0053550-9

Termo Aditivo Nº 274 Contrato: 2018/021993

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Carlos Roberto Krapf, CNPJ: 01.462.147/0001-66; OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à manutenção preventiva e corretiva do sistema de distribuição de energia elétrica comercial e emergencial (transformadores; QGBT - quadro geral de baixa tensão; banco de capacitores e grupo gerador) para os seguintes Hospitais: HPSP, HSP, HCI, ADS, DRE e HEMORGS.; OBJETO DO ADITIVO: REDUZIR em R\$ 3.334,10 o preço da proposta vencedora, mantendo-se o objeto pactuado em atendimento ao disposto no Decreto nº 54.479/2019 e OS nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado. O preço mensal passou para R\$ 39.965,90.; VALOR: R\$ 39.965,90 (Mensal)